

Certifico que a (o) presente,
foi afixada no local de costume,
no período de

24/10/00 a 24/11/2000


Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 983/2.000

SÚMULA: “DETERMINA A INCLUSÃO DA ESTRADA DENOMINADA RAMAL DO ANTONINO NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica incluída na malha viária Municipal a estrada denominada Ramal do Antonino, localizada na Comunidade Novo horizonte.

§ Único – Esta Estrada, constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º. - Os limites e confrontações da Estrada aqui referida, são os constantes no anexo I da presente Lei.

Art. 3º. - Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo o seguinte:

I – A realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida Estrada;

II – Destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e

III – Colocar a disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

- Art. 4º.** - Aplica-se à referida Estrada os dispositivos da Lei Municipal n.º 336/91.
- Art. 5º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 6º.** - Revogada as disposições em contrário.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-
MT, em 24 de Outubro de 2.000.**

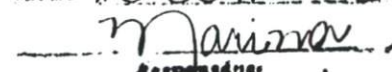


VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de A. Floresta-MT.

Lido em 16/10/00

Responsável

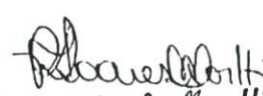
RECEBIDO
Em 16 de 10 de 2000
HORAS: 15:55 h.

Responsável
Protocolo/Processo Nº 057/00
Assunto: Inclusão da estrada.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que existe uma estrada rural saindo da Rodovia MT-208, na comunidade Novo Horizonte, Município de Alta Floresta-MT, seguindo rumo 23º00' NE, na divisa dos lotes rurais nº 275/1 e 275/3, com uma extensão de 2.200 m.

Por ser verdade
Firmamos o Presente.

Alta Floresta-MT, 04 de outubro de 2000.


Rosana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16 de discussão e votação em Sessão Ordinária de 20/10/00

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO
COMUNIDADES RURAIS

DATA
JULHO - 97

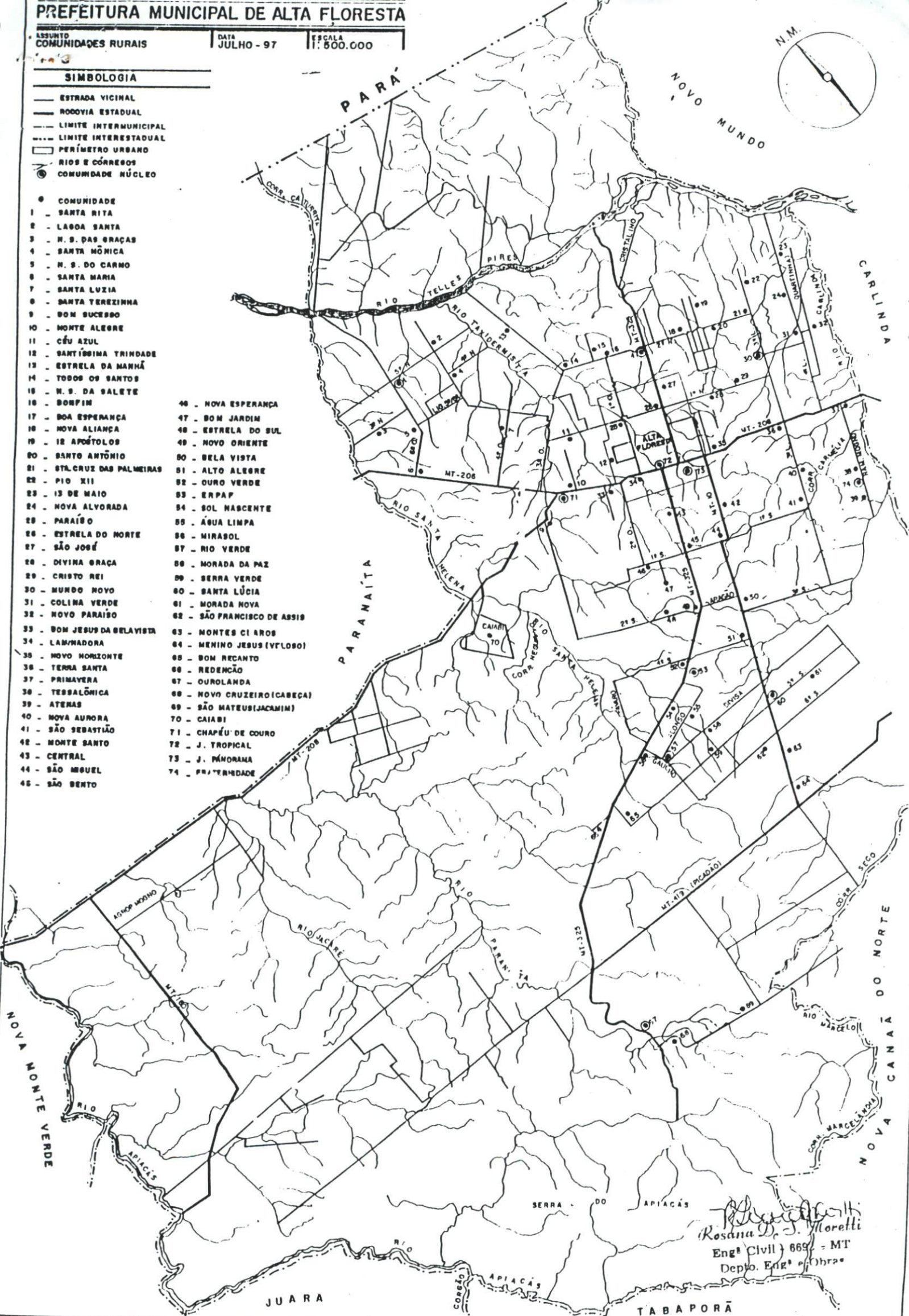
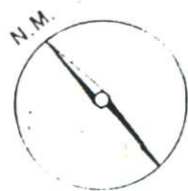
ESCALA
1: 600.000

SIMBOLOGIA

- ESTRADA VICINAL
- RODOVIA ESTADUAL
- - - LIMITE INTERMUNICIPAL
- · · LIMITE INTERESTADUAL
- PERÍMETRO URBANO
- RIOS E CÓRREGOS
- COMUNIDADE NÚCLEO

COMUNIDADE

- | | |
|------------------------------|-----------------------------|
| 1 - SANTA RITA | 46 - NOVA ESPERANÇA |
| 2 - LAGOA SANTA | 47 - BOM JARDIM |
| 3 - N. S. DAS GRAÇAS | 48 - ESTRELA DO SUL |
| 4 - SANTA MÔNICA | 49 - NOVO ORIENTE |
| 5 - N. S. DO CARMO | 50 - BELA VISTA |
| 6 - SANTA MARIA | 51 - ALTO ALEGRE |
| 7 - SANTA LUZIA | 52 - OURO VERDE |
| 8 - SANTA TEREZINHA | 53 - ERPAF |
| 9 - BOM SUCESSO | 54 - SOL NASCENTE |
| 10 - MONTE ALEGRE | 55 - ÁGUA LIMPA |
| 11 - CÉU AZUL | 56 - MIRASOL |
| 12 - SANTÍSSIMA TRINDADE | 57 - RIO VERDE |
| 13 - ESTRELA DA MANHÃ | 58 - MORADA DA PAZ |
| 14 - TODOS OS SANTOS | 59 - SERRA VERDE |
| 15 - N. S. DA SALETE | 60 - SANTA LÚCIA |
| 16 - BOMFIM | 61 - MORADA NOVA |
| 17 - BOA ESPERANÇA | 62 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS |
| 18 - NOVA ALIANÇA | 63 - MONTES CIAROS |
| 19 - 12 APOSTÓLOS | 64 - MENINO JESUS (V' LOBO) |
| 20 - SANTO ANTÔNIO | 65 - BOM RECANTO |
| 21 - STA. CRUZ DAS PALMEIRAS | 66 - REDEÇÃO |
| 22 - PIO XII | 67 - OUROLANDA |
| 23 - 13 DE MAIO | 68 - NOVO CRUZEIRO (CABECA) |
| 24 - NOVA ALVORADA | 69 - SÃO MATEUS (JACAMIM) |
| 25 - PARAÍSO | 70 - CAIABI |
| 26 - ESTRELA DO NORTE | 71 - CHAPÉU DE COURO |
| 27 - SÃO JOSÉ | 72 - J. TROPICAL |
| 28 - DIVINA GRAÇA | 73 - J. PÂNORAMA |
| 29 - CRISTO REI | 74 - FRATERNIDADE |
| 30 - MUNDO NOVO | |
| 31 - COLINA VERDE | |
| 32 - NOVO PARAÍSO | |
| 33 - BOM JESUS DA BELAYISTA | |
| 34 - LAMNADORA | |
| 35 - NOVO HORIZONTE | |
| 36 - TERRA SANTA | |
| 37 - PRIMAVERA | |
| 38 - TESSALÔNICA | |
| 39 - ATENAS | |
| 40 - NOVA AURORA | |
| 41 - SÃO SEBASTIÃO | |
| 42 - MONTE SANTO | |
| 43 - CENTRAL | |
| 44 - SÃO MOUËL | |
| 45 - SÃO BENTO | |



Rosana D. S. Moretti
Eng^a Civil 669 - MT
Depto. Eng^a Obra